

que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

**Deliberação n.º 1139/2005.** — A firma LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos seguintes medicamentos:

*Dolacen, supositório a 25 mg*, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2940294;

*Dolacen, supositório a 100 mg*, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2940393;

*Dolacen, solução injectável a 75 mg/2 ml*, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2940492 e 4562294;

*Dolacen, comprimido gastrorresistente a 50 mg*, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2940096, 2940195, 4562096 e 4562195;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 15 de Julho de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 18 188/2005 (2.ª série).** — Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Ministério da Educação nas minhas ausências e impedimentos, designo para me substituir no período compreendido entre os dias 8 e 15 de Agosto de 2005 o Doutor Valter Victorino Lemos, Secretário de Estado da Educação.

2 de Agosto de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 18 189/2005 (2.ª série).** — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Centro, coordenador educativo da área de Coimbra o licenciado Manuel Ernesto Rodrigues Paiva, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Martinho Arias de Soure.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

4 de Agosto de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

**Despacho n.º 18 190/2005 (2.ª série).** — Em 30 de Agosto de 2002 foi aprovado o regulamento do concurso da valorização estética das escolas 2002-2004 e nomeada, para presidir ao respectivo júri nacional, por motivos de aptidão artística e tendo em vista a apreciação e classificação dos projectos candidatos, a pintora Manuela Pinheiro, nos termos do despacho n.º 20 406/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Setembro de 2002.

Através do despacho n.º 24 381/2003 (2.ª série), de 28 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2003, determinou-se o pagamento à presidente do júri nacional do

referido concurso pelo trabalho desenvolvido e a desenvolver no ano lectivo de 2003-2004, pagamento esse a assegurar em três momentos distintos, correspondendo o 1.º ao montante de € 2700, a efectuar até 31 de Dezembro de 2003, e os dois restantes de igual montante — € 2000 — a ser efectuados, respectivamente, até 30 de Março e 31 de Julho de 2004.

Posteriormente, em Novembro de 2004, foi aprovado o regulamento do novo concurso de valorização estética das escolas 2004-2006, nos termos do despacho, do Secretário de Estado da Educação, n.º 24 287/2004 (2.ª série), de 10 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Novembro de 2004, que se prolonga por dois anos lectivos (2004-2005 e 2005-2006). O referido despacho procedeu, ainda, à constituição do júri nacional e à nomeação da pintora Manuela Pinheiro para presidir ao mesmo.

Considerando o disposto nas alíneas b) do n.º 3 do artigo 81.º e d) do n.º 1 do artigo 86.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino que:

1 — Seja assegurado até 31 de Julho de 2005 o pagamento à pintora Manuela Pinheiro da quantia global de € 8700, correspondente ao trabalho desenvolvido no ano lectivo de 2003-2004 e ainda não reembolsado (€ 2000) e ao desenvolvido e a desenvolver no ano lectivo de 2004-2005 (€ 6700), na qualidade de presidente do júri nacional do concurso de valorização estética das escolas.

2 — O presente encargo tem cabimento orçamental no orçamento de 2005 deste Gabinete, capítulo 01, divisão 03, subdivisão 01, rubrica de classificação económica 02.02.14.

1 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 18 191/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do secretário-geral:

Cristina Maria Rombão Cardoso Garcia Saragoça, assistente administrativa do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

**Despacho (extracto) n.º 18 192/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Julho de 2005 do secretário-geral:

Maria Isabel Timóteo Lavinias, assistente administrativa especialista do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

**Despacho (extracto) n.º 18 193/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do secretário-geral:

Luís Filipe Soares Pereira — nomeado definitivamente especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Abril de 2005, na sequência de reclassificação profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

**Despacho n.º 18 194/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 188/99, de 28 de Julho, diploma que aprova a lei orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., prevê no seu mapa anexo um lugar de chefe de divisão de Apoio Informático, cujas com-

petências se encontram descritas no artigo 25.º do mencionado diploma legal.

O referido lugar de direcção intermédia de 2.º grau encontra-se vago, tornando-se, assim, necessário proceder ao seu provimento, por forma a assegurar a activação da respectiva unidade orgânica.

Deste modo, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de chefe de divisão de Apoio Informático, em regime de substituição, o especialista de informática, grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., Luís Miguel dos Santos Oliveira. O nomeado reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

1 de Agosto de 2005. — O Conselho Directivo: *Fernando Ramôa Ribeiro* — *Maria da Conceição Peleteiro* — *João Goulão Crespo*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Biblioteca Nacional

**Aviso n.º 7505/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 28 de Abril de 2005 do director da Biblioteca Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para constituição de reserva de recrutamento de chefe de secção do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, criado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro, sendo a unidade orgânica a prover a Secção de Pessoal, prevista na alínea *a*) do n.º 5 do artigo 13.º da Lei Orgânica da Biblioteca Nacional, Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de um ano contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Área funcional — coordenação e chefia da área administrativa, no caso de pessoal.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho:

5.1 — A remuneração é a fixada para a respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

5.2 — O local de trabalho é na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente deter a categoria de assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado no presente aviso para apresentação de candidaturas.

7 — Conteúdo funcional ao lugar a prover — ao chefe de secção de Pessoal, previsto na alínea *a*) do n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril, incumbem, em especial, as competências referidas nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo diploma, competindo-lhe ainda genericamente a coordenação e orientação da secção e do pessoal administrativo adstrito à unidade, bem como propor e implementar medidas para o aperfeiçoamento do serviço de acordo com as atribuições deste e directrizes emanadas superiormente.

8 — Condições de preferência — experiência na área de pessoal e conhecimentos do funcionamento de uma secção nesta área.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Saraiva da Costa Silva, chefe de repartição de Pessoal, Expediente e Serviços Gerais.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel Pinto dos Santos, chefe de divisão de Serviços Técnicos de Apoio, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Paulo Jorge Lebreiro de Aragão, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Leopoldina Ferreira Rua de Oliveira Baptista, chefe de secção de Expediente e Serviços Gerais.

Maria Isabel dos Reis Gameiro Gusmão Pereira, chefe de secção de Contabilidade e Tesouraria.

10 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

O método de selecção indicado nas alíneas *a*) e *b*) tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nele obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.

10.1.1 — A prova de conhecimentos a realizar é escrita, teórica, comportará uma única fase, sendo permitida a consulta de bibliografia e legislação para a sua realização, terá a duração não superior de duas horas e trinta minutos, será valorada de 0 a 20 valores e efectuada com base no programa de provas aprovado por despacho do Ministro da Cultura de 24 de Junho de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 19 de Julho de 1997, e inclui os programas da carreira de oficial administrativo (actualmente designada por assistente administrativo), bem como os seguintes temas:

- Competência para a prática de actos administrativos;
- Garantia da legalidade administrativa e dos direitos individuais perante a Administração Pública; petição e reclamação; recursos hierárquicos e contencioso;
- Estatuto Disciplinar;
- Responsabilidade disciplinar, civil e criminal;
- Exercício da disciplina no contexto das relações interpessoais;
- Organização — montagem de uma secção, definição de postos de trabalho e distribuição de tarefas.

10.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção adoptados, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri de concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Biblioteca Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, Campo Grande, 83, em Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, 1749-081 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos e outros);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;